
PORTARIA Nº 22 ,DE 27 DE JULHO DE 2026.

**SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR DANILO DUARTE
GURGEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art.143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art.2º do Decreto nº1475, de 13 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art.57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009.

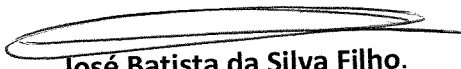
CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Ouvidoria - Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epigrafe.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 do servidor Danilo Duarte Gurgel, matrícula nº 84.019, ocupante do cargo efetivo de Técnico administrativo – AGNS-A4, lotado,na Controladoria-Geral do Município, marcado para o mês de agosto de 2026, que será usufruído posteriormente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL, em 27 de julho de 2026.


José Batista da Silva Filho.
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO